



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

# DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025  
ANO 5 | EDIÇÃO 997

**PODER EXECUTIVO**  
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA  
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente por MATHEUS WARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 05/12/2025 às 16:54:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0891-d329-e33b-dbat-9c>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

**Lei nº 2073/2025**  
**De 04 de dezembro de 2025.**

***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora - SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 1.022.000,00** (um milhão, vinte e dois mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**Secretaria de Saúde**

Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
01.11.01.10.302.0004-2.037.3.3.50.39.00 327

..... **R\$ 1.022.000,00**

Código de aplicação: 300.0099

**F.R. 05 - Federal.**

**Art. 2º.** O crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.022.000,00 (um milhão, vinte e dois mil reais)**, previsto no artigo 1º desta Lei, será processado por meio de excesso de arrecadação, com recurso proveniente de emenda parlamentar.

**Art. 3º.** A despesa decorrente com a execução desta Lei, ocorrerá por conta de recurso federal.

**Art. 4º.** O Crédito Adicional Suplementar, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decretos**

**DECRETO nº 7329/2025**  
**De 04 de dezembro de 2025.**

***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 1.022.000,00** (um milhão, vinte e dois mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**Secretaria de Saúde**

Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
01.11.01.10.302.0004-2.037.3.3.50.39.00 327

..... **R\$ 1.022.000,00**

Código de aplicação: 300.0099

**F.R. 05 - Federal.**

**Art. 2º.** O crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.022.000,00 (um milhão, vinte e dois mil reais)**, previsto no artigo 1º deste Decreto, será processado por meio de excesso de arrecadação, com recurso proveniente de emenda parlamentar.

**Art. 3º.** A despesa decorrente com a execução deste Decreto, ocorrerá por conta de recurso federal.

**Art. 4º.** O Crédito Adicional Suplementar, objeto deste Decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ**  
Licitações e Contratos

## Prorrogações

**CERISO**

CONSÓRCIO DE ESTUDOS RECUP E DES DA BACIA DOS RIOS SOROCABA E MEDIO TIETÊ

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2025**

O Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CERISO, por meio de seu Secretário Executivo, Hélder Sebastião Santos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, **torna pública a prorrogação do prazo do Chamamento para Cotação de Preços, destinado EXCLUSIVAMENTE à coleta de informações de valores praticados regionalmente no mercado para serviços médicos e correlatos, visando à formação da Tabela de Serviços Médicos - TSM do Consórcio, nos termos da Resolução CERISO 004/2025.**

O prazo do Edital fica, portanto, prorrogado até o dia 11/12/2025.

Salto de Pirapora, 4 de dezembro de 2025.

  
Hélder Sebastião Santos  
Secretário Executivo do CERISO

Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 324,  
Bairro Jardim Karina, Salto de Pirapora/SP  
Cep.: 18.162-000 | Site: [www.ceriso.com.br](http://www.ceriso.com.br)  
E-mail: [ceriso.ceriso@gmail.com](mailto:ceriso.ceriso@gmail.com)  
Cel.: 015-98808-2577

# CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos  
Cleide Maria  
Cristiano Aparecido Braga  
Clodoaldo Soares  
Marcus Vinicius dos Santos Almeida  
Tatiane Cristina Ferraz  
Elvis Moreira  
Jeferson Gomes de Oliveira  
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



## ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugari

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo  
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI Nº 1.754-24**

**SETOR DE IMPRENSA**  
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA  
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA  
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

**Desenvolvimento Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0891-d329-e33b-dbaf-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 997, ano V, veiculado em 05 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 05/12/2025 às 16:54:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0891-d329-e33b-dbaf-9c>